



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 33/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, 22 DE OUTUBRO 2025.

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA - PREVINA**, realizada em 22 de outubro de 2025, às 11:30h na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. Iniciamos com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Maria Neuza de Souza Rosa, Alan Jelles Lopes Ibrahim, Hermes José dos Santos e via meet a conselheira Jozeli Chulli da Silva Martins. Pautas: processos do 1 doc; Relatórios mensais de Investimentos de setembro de 2025; Primeira pauta: Conselheiro Alan analisou o processo administrativo nº 016/2024 - Locação de imóvel Previna, nº 021/2024 - Telefonia fixa e internet, nº 037/2025 - Pagamento do Pasep 2025, despachando pela regularidade até o momento, e iniciou a análise do nº 034/2023 - Compensação Previdenciária; Conselheiro Hermes analisou o processo administrativo nº 041/2023 - Associação Adimp/MS, processo nº 072/2025 - Contratação de serviço de consultoria de investimentos com ALM e relatórios Pró-Gestão 2025, processo nº 109/2023 - Contratação de Consultoria em Licitação, processo nº 018/2024 - Contratação de Consultoria Contábil despachando pela regularidade dos pagamentos realizados até a presente data; Segunda Pauta: processo nº 036/2025 - Relatórios mensais de Investimentos 2025, o relatório de setembro traz a realidade dos investimentos do Previna no mês de agosto, o saldo total da carteira do instituto foi de R\$ 176.901.777,70. A rentabilidade no mês foi de 1,29%, acima da meta de 0,32%. O VaR mensal passou de 1,33% em julho para 1,37% agosto, enquanto o VaR acumulado em 12 meses teve variação de 4,61% para 4,76%, conforme detalhado no relatório anexo. O VaR (Value at Risk) é um indicador que mostra quanto a carteira do PREVINA pode perder em um cenário negativo, com base em cálculos estatísticos. Em termos simples, quanto maior o VaR, maior o risco. No mês não houve desenquadramentos à política de Investimentos. Foram aplicados no mês R\$ 1.358.440,90, distribuído da seguinte forma: 1. Referente ao aporte para cobertura do déficit atuarial, o valor da parcela mensal de R\$ 408.440,97 foi aplicado no fundo BB Perfil FIC RF Ref DI Previdenc (CNPJ 13.077.418/0001-49). 2. Informamos que foi realizada aplicação de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) referente a recursos previdenciários. Desse montante: • R\$ 471.000,00 correspondem à sobra da competência 08/2025, após o pagamento das obrigações do PREVINA, destinada à aplicação previdenciária. • R\$ 479.000,00 referem-se à sobra da competência 07/2025. Contudo, a efetivação não ocorreu no mês de agosto em razão de fatores administrativos e operacionais. Foi necessário aguardar a publicação do decreto de nomeação da diretora-presidente interina, Sra. Adriana Rodrigues Pimenta, condição indispensável para regularização junto às instituições financeiras. Além disso, havia demandas acumuladas que precisavam ser tratadas. Vale ressaltar que o repasse do ente, referente à área da saúde, ocorreu apenas no dia 27 de agosto. Embora dentro do prazo legal, esse repasse foi mais tardio que o usual, o que levou à decisão de não realizar a aplicação de imediato, evitando assim o risco de investir e, logo em seguida, ter de efetuar um desinvestimento para pagamento da folha de agosto. Não houve resgates e nem realocações no mês. Sendo assim, o relatório de investimentos de setembro foi aprovado pelo Conselho Fiscal. Eu



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Secretária, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada pelos presentes e após disponibilizada no site do Previna.

Hermes Jose dos Santos
Presidente



Jozeli Chulli da Silva Martins
Vice-Presidente



Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira



Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin
Secretária



Alan Jelles Lopes Ibrahim
Conselheiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FF2-012A-F342-501C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN (CPF 006.XXX.XXX-30) em 27/10/2025 18:54:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOZELI CHULLI DA SILVA (CPF 830.XXX.XXX-20) em 27/10/2025 19:36:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA (CPF 058.XXX.XXX-14) em 27/10/2025 20:01:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HERMES JOSÉ DOS SANTOS (CPF 805.XXX.XXX-49) em 29/10/2025 12:48:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (CPF 031.XXX.XXX-30) em 29/10/2025 18:28:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/7FF2-012A-F342-501C>